



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DELIBERAÇÕES N. 02_2023

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2023, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

5.2 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Área da Educação, *de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

5.3 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de autorização para assunção de compromissos plurianuais, *de acordo com a alínea d) do art.º 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. Aprovado por unanimidade.*

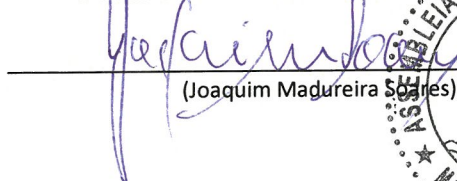
5.4 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

5.5 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 28 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Joaquim Madureira Soares)

